

Leido em 12/06/89 e dado para ordem do dia das reuniões do dia 19/06/89. Em 12/06/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER-035/89, em 12 de junho de 1989.

Por decisão unânime, solicitar ao Sr. Secretário M. de Educação que informe como será avaliado o item "mérito". Em 19/06/89.

Exm^o. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 28/89 - Concede Bolsas de Estudo a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 011/89, de 05.06.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o Projeto de lei em evidência.

2º) A concessão das bolsas de estudo serão concedidas até um limite de vinte e cinco (25) bolsas aos servidores públicos municipais que ainda não possuírem diploma de nível superior.

3º) O valor das Bolsas de Estudo é o equivalente a 50% do custo de cada mensalidade escolar.

4º) Serão obedecidos os seguintes critérios:

- I - Situação sócio-econômica do funcionário;
- II - Correlação entre o curso escolhido e a atividade desenvolvida pelo candidato no seu setor de trabalho;
- III - Mérito;
- IV - Antiguidade.

5º) o ato de concessão será do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

6º) Entedemos que a matéria está na conformidade da Legislação vigente, notadamente no disposto pelo artigo 192 da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72.

ASSIM, CONSIDERANDO O EXPOSTO E JUSTA A MEDIDA, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos cabe opinar,
Atenciosamente,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLA
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

AFIDAVAU FUR: reunião em 13/06/89, em 17 e 30 - sala 308, na Câmara. Ex-tem ordinária.

AFIDAVAU FUR: reunião em 15/06/89, sala 308, na Câmara. Ex-tem ordinária.

Em 07/07/89

Em 07/07/89

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara